



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

CONCLUSOS ao Exmo. Sr. Presidente, vereador Anthero Boller de Souza.

Em 4 de abril de 1.966

D. M. Alves
Diretor de Secretaria

DESPACHO:

Em face da Resolução nº 107, de 22 de março de 1.966, hei por bem determinar o arquivamento do presente projeto de resolução.

Em 11 de abril de 1966

Anthero Boller
Anthero Boller de Souza
Presidente